



VITOR LEANDRO YAMADA

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 14ª REGIÃO (RO E AC)
GESTOR NACIONAL – REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE



Programa de Execução dos Processos Mais Antigos

COMPOSIÇÃO DA CNEET – CSJT

COMISSÃO NACIONAL DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA (CNEET)

CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO

MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COORDENADOR DA CNEET

CÁCIO OLIVEIRA MANOEL

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 21ª REGIÃO (RN)
GESTOR NACIONAL - SUBCOORDENADOR EXECUTIVO DA CNEET

ANDRÉ BRAGA BARRETO

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 7ª REGIÃO (CE)
GESTOR NACIONAL - REPRESENTANTE DA REGIÃO NORDESTE

PRISCILLA SOARES DE LIMA GATTO

SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO (RN)

VITOR LEANDRO YAMADA

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 14ª REGIÃO (RO E AC)
GESTOR NACIONAL - REPRESENTANTE DA REGIÃO NORTE

IVAN JOSÉ TESSARO

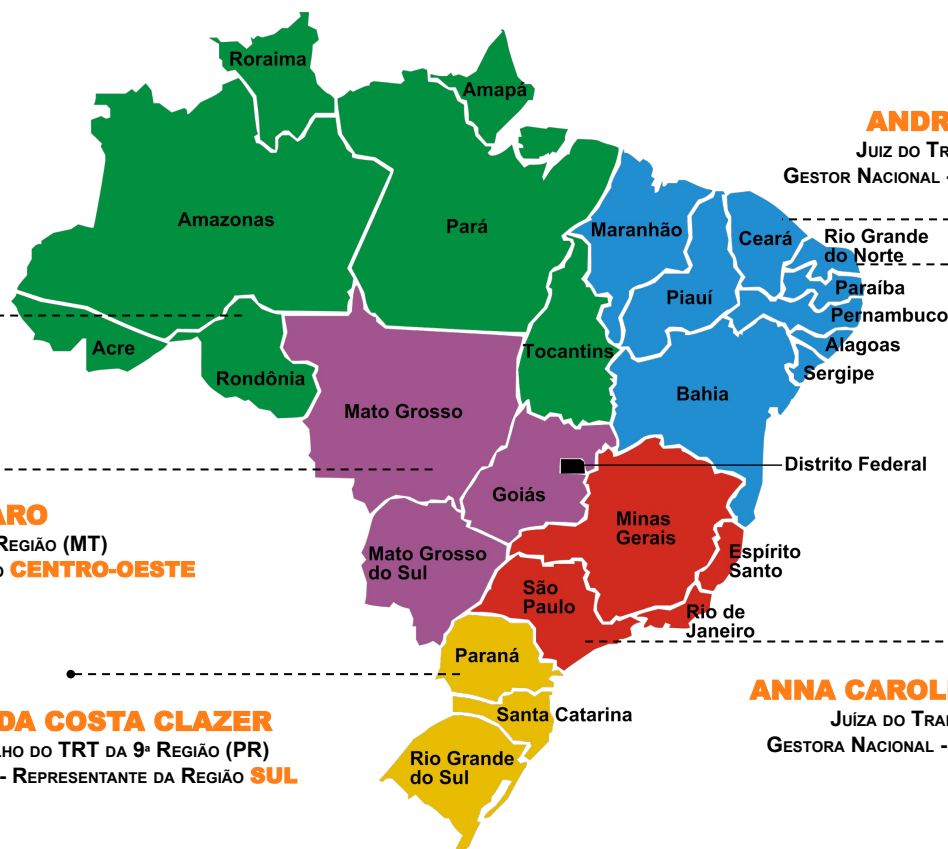
JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 23ª REGIÃO (MT)
GESTOR NACIONAL - REPRESENTANTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE

RODRIGO DA COSTA CLAZER

JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 9ª REGIÃO (PR)
GESTOR NACIONAL - REPRESENTANTE DA REGIÃO SUL

ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO

JUIZA DO TRABALHO DO TRT DA 2ª REGIÃO (SP)
GESTORA NACIONAL - REPRESENTANTE DA REGIÃO SUDESTE



RELATÓRIO GERAL

DA JUSTIÇA DO TRABALHO

• • • •

2024

PROCESSOS INICIADOS E PROCESSOS EXTINTOS NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Região Judiciária	Processos que iniciaram na Fase de Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial				% em relação ao Total no País
	Casos Novos	Recebidos de outros órgãos para prosseguimento na Fase	Desarquivados para prosseguimento na Fase	Total	
1ª - RJ	166.104	1.245	28.089	195.438	9,7
2ª - SP	336.068	2.113	28.514	366.695	18,3
3ª - MG	148.659	940	27.937	177.536	8,8
4ª - RS	114.226	1.406	20.479	136.111	6,8
5ª - BA	74.144	4.827	32.811	111.782	5,6
6ª - PE	69.652	419	6.373	76.444	3,8
7ª - CE	40.587	101	12.438	53.126	2,6
8ª - PA e AP	39.063	139	7.859	47.061	2,3
9ª - PR	103.916	3.326	25.727	132.969	6,6
10ª - DF e TO	36.837	300	2.067	39.204	2,0
11ª - AM e RR	25.423	165	5.084	30.672	1,5
12ª - SC	64.547	249	13.456	78.252	3,9
13ª - PB	24.166	139	2.727	27.032	1,3
14ª - RO e AC	15.489	84	1.491	17.064	0,8
15ª - Campinas/SP	230.583	212	16.761	247.556	12,3
16ª - MA	21.290	177	9.072	30.539	1,5
17ª - ES	24.027	1.647	1.120	26.794	1,3
18ª - GO	58.520	817	20.482	79.819	4,0
19ª - AL	17.794	218	7.245	25.257	1,3
20ª - SE	11.800	59	3.061	14.920	0,7
21ª - RN	16.449	197	3.879	20.525	1,0
22ª - PI	11.903	37	1.754	13.694	0,7
23ª - MT	27.452	2.697	4.335	34.484	1,7
24ª - MS	24.050	1.478	720	26.248	1,3
País	1.702.749	22.992	283.481	2.009.222	100,0

Região Judiciária	Extintos					
	Por acordo	Por pagamento	Por cumprimento de Obrigação de Fazer ou Não Fazer	Por Prescrição Intercorrente	Outros	Total
1ª - RJ	41.136	72.378	14.884	752	8.933	138.083
2ª - SP	151.302	127.689	35.283	1.902	14.289	330.465
3ª - MG	56.258	60.815	11.591	1.019	5.798	135.481
4ª - RS	34.486	50.834	10.410	1.032	2.902	99.664
5ª - BA	20.131	40.084	8.511	555	4.121	73.402
6ª - PE	26.840	29.016	6.782	1.053	4.815	68.506
7ª - CE	12.795	19.832	4.801	188	3.050	40.666
8ª - PA e AP	17.320	15.528	5.833	341	1.524	40.546
9ª - PR	49.922	45.318	9.053	592	4.659	109.544
10ª - DF e TO	12.722	1.445	1.222	122	2.547	39.271
11ª - AM e RR	4.450	1.450	1.450	1.450	1.450	22.688
12ª - SC	13.000	1.732	1.732	1.732	1.732	63.286
13ª - PB	1.170	1.090	1.090	1.090	1.090	24.195
14ª - RO e AC	5.487	7.738	1.300	122	765	15.419
15ª - Campinas/SP	84.786	85.160	8.260	1.272	8.169	187.647
16ª - MA	5.854	18.122	4.930	170	4.505	33.581
17ª - ES	5.623	12.386	1.722	411	2.480	22.622
18ª - GO	26.740	19.358	4.091	203	2.860	53.252
19ª - AL	5.752	10.404	2.938	244	1.204	20.542
20ª - SE	2.756	5.153	796	50	478	9.233
21ª - RN	4.354	9.158	2.091	427	1.127	17.157
22ª - PI	3.537	7.875	572	219	727	12.930
23ª - MT	12.352	11.471	2.314	75	2.414	28.626
24ª - MS	9.038	9.627	1.745	44	1.841	22.295
País	635.069	725.281	153.739	11.785	83.227	1.609.101

76,54%

PROCESSOS PENDENTES DE EXTINÇÃO E PROCESSOS EXTINTOS NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Região Judiciária	Processos Pendentes de Extinção em 31/12/24		
	Em Tramitação na Fase	Saldo em Arquivo Provisório	Total
1ª - RJ	340.679	11.571	352.250
2ª - SP	595.902	29	595.931
3ª - MG	159.994	10.897	170.891
4ª - RS	207.397	43.089	250.486
5ª - BA	156.588	29.114	185.702
6ª - PE	104.176	2.988	107.164
7ª - CE	64.024	10.381	74.405
8ª - PA e AP	41.267	6.598	47.865
9ª - PR	199.734	21.285	221.019
10ª - DF e TO	98.902	134	99.036
11ª - AM e RR	24.520	4.294	28.814
12ª - SC	86.479	3.028	89.507
13ª - PB	27.694	403	28.097
14ª - RO e AC	27.494	148	27.642
15ª - Campinas/SP	466.233	3.661	469.894
16ª - MA	45.076	1.161	46.237
17ª - ES	42.117	1.609	43.726
18ª - GO	57.895	12.663	70.558
19ª - AL	45.467	26	45.493
20ª - SE	23.344	4.287	27.631
21ª - RN	26.378	115	26.493
22ª - PI	13.704	1.417	15.121
23ª - MT	38.680	1.964	40.644
24ª - MS	29.064	490	29.554
País	2.922.808	171.352	3.094.160

Região Judiciária	Extintos					
	Por acordo	Por pagamento	Por cumprimento de Obrigação de Fazer ou Não Fazer	Por Prescrição Intercorrente	Outros	Total
1ª - RJ	41.136	72.378	14.884	752	8.933	138.083
2ª - SP	151.302	127.689	35.283	1.902	14.289	330.465
3ª - MG	56.258	60.815	11.591	1.019	5.798	135.481
4ª - RS	34.486	50.834	10.410	1.032	2.902	99.664
5ª - BA	20.131	40.084	8.511	555	4.121	73.402
6ª - PE	26.840	29.016	6.782	1.053	4.815	68.506
7ª - CE	12.795	19.832	4.801	188	3.050	40.666
8ª - PA e AP	17.320	15.528	5.833	341	1.524	40.546
9ª - PR	49.922	45.318	9.053	592	4.659	109.544
10ª - DF e TO				22	2.547	39.271
11ª - AM e RR				45		22.688
12ª - SC				30	1.732	63.286
13ª - PB				17	1.090	24.195
14ª - RO e AC	5.487	7.738	1.300	122	765	15.419
15ª - Campinas/SP	84.786	85.160	8.260	1.272	8.169	187.647
16ª - MA	5.854	18.122	4.930	170	4.505	33.581
17ª - ES	5.623	12.386	1.722	411	2.480	22.622
18ª - GO	26.740	19.358	4.091	203	2.860	53.252
19ª - AL	5.752	10.404	2.938	244	1.204	20.542
20ª - SE	2.756	5.153	796	50	478	9.233
21ª - RN	4.354	9.158	2.091	427	1.127	17.157
22ª - PI	3.537	7.875	572	219	727	12.930
23ª - MT	12.352	11.471	2.314	75	2.414	28.626
24ª - MS	9.038	9.627	1.745	44	1.841	22.295
País	635.069	725.281	153.739	11.785	83.227	1.609.101

35,33

%

COMPARATIVO ENTRE A FASE DE CONHECIMENTO E A FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Região Judiciária	Extintos					
	Por acordo	Por pagamento	Por cumprimento de Obrigação de Fazer ou Não Fazer	Por Prescrição Intercorrente	Outros	Total
1ª - RJ	41.136	72.378	14.884	752	8.933	138.083
2ª - SP	151.302	127.689	35.283	1.902	14.289	330.465
3ª - MG	56.258	60.815	11.591	1.019	5.798	135.481
4ª - RS	34.486	50.834	10.410	1.032	2.902	99.664
5ª - BA	20.131	40.084	8.511	555	4.121	73.402
6ª - PE	26.840	29.016	6.782	1.053	4.815	68.506
7ª - CE	12.795	19.832	4.801	188	3.051	40.666
8ª - PA e AP	17.320	15.528	5.833	341	1.524	40.546
9ª - PR	10.544	10.544	1.852	192	4.659	27.749
10ª - DF e TO	39.271	39.271	2.547	122	2.547	81.737
11ª - AM e RR	22.688	22.688	1.451	145	1.451	46.734
12ª - SC	63.286	63.286	1.732	130	1.732	136.428
13ª - PB	24.195	24.195	1.090	417	1.090	50.892
14ª - RO e AC	15.419	15.419	1.301	122	765	32.807
15ª - Campinas/SP	187.647	187.647	8.260	1.272	8.169	205.348
16ª - MA	33.581	33.581	4.930	170	4.505	73.586
17ª - ES	22.622	22.622	1.722	411	2.480	47.255
18ª - GO	53.252	53.252	4.091	203	2.860	113.406
19ª - AL	20.542	20.542	2.938	244	1.204	45.928
20ª - SE	9.233	9.233	796	50	478	10.557
21ª - RN	17.157	17.157	2.091	427	1.127	30.802
22ª - PI	12.930	12.930	572	219	727	14.448
23ª - MT	28.626	28.626	2.314	75	2.414	61.430
24ª - MS	22.295	22.295	1.745	44	1.841	46.925
País	635.069	725.281	153.739	11.785	83.227	1.609.101

76,54%

Região Judiciária	Casos Novos	Recebidos	Solucionados	Pendentes de solução	Processos Suspensos	Processos baixados - fase de conhecimento	Processos pendentes de baixa na fase de conhecimento
1ª - RJ	191.180	192.806	213.054	134.796	3.065	220.629	168.626
2ª - SP	410.120	412.898	429.837	143.848	2.474	444.141	178.045
3ª - MG	202.723	204.224	199.828	71.481	2.941	202.651	86.961
4ª - RS	133.234	134.693	130.949	111.674	5.750	138.494	132.553
5ª - BA	85.898	86.963	90.294	46.242	3.947	93.543	60.353
6ª - PE	79.036	79.644	82.979	29.071	797	83.520	35.874
7ª - CE	51.106	51.485	51.180	15.941	1.680	52.733	21.291
8ª - PA e AP	61.404	61.874	58.793	16.145	1.105	59.104	19.901
9ª - PR	118.259	119.454	117.397	51.201	2.474	116.907	59.747
10ª - DF e TO	45.721	46.101	45.801	19.902			
11ª - AM e RR	38.537	38.548	37.273				
12ª - SC	85.993	86.420	80.283				
13ª - PB	31.692	31.954	31.973	5.901			
14ª - RO e AC	19.165	19.249	19.410	2.788	144	19.071	4.741
15ª - Campinas/SP	290.763	293.531	281.022	206.340	6.222	285.486	243.153
16ª - MA	28.472	28.603	27.353	10.360	6.222	27.309	13.045
17ª - ES	30.483	30.931	30.286	13.896	3.248	31.658	18.064
18ª - GO	78.311	78.795	76.272	23.531	708	76.497	29.661
19ª - AL	18.091	18.422	19.302	5.687	484	20.796	7.490
20ª - SE	16.304	16.645	16.469	6.307	411	16.634	8.823
21ª - RN	22.049	22.063	21.273	5.400	263	21.776	7.397
22ª - PI	16.227	16.368	15.566	5.933	563	15.891	7.649
23ª - MT	35.837	36.356	35.609	11.140	426	35.904	14.657
24ª - MS	27.910	28.173	25.296	11.429	2.037	25.153	13.646
País	2.118.515	2.136.200	2.137.560	1.003.254	45.020	2.185.888	1.228.885

99,40%

SÉRIE HISTÓRICA DE PROCESSOS PENDENTES DE EXTINÇÃO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Região Judiciária	Pendentes de Extinção na Fase de Cumprimento de Sentença					
	2020	2021	2022	2023	2024	2020/2024 (%)
1ª - RJ	248.016	241.323	226.201	306.001	352.250	▲ 42,0
2ª - SP	409.971	357.824	347.672	619.557	595.931	▲ 45,4
3ª - MG	118.769	103.392	90.111	144.667	170.891	▲ 43,9
4ª - RS	131.773	133.540	129.931	185.162	250.486	▲ 90,1
5ª - BA	132.633	132.026	122.778	151.205	185.702	▲ 40,0
6ª - PE	75.025	74.395	69.084	100.620	107.164	▲ 42,8
7ª - CE	49.529	46.121 ▼	43.447 ▼	58.942 ▲	74.405 ▲	▲ 50,2
8ª - PA e AP	26.770	24.392	30.289	35.408	47.865	▲ 78,8
9ª - PR	150.529	145.075	148.477	189.786	221.019	▲ 46,8
10ª - DF e TO	85.659	83.612	80.329	100.081	99.036	▲ 15,6
11ª - AM e RR	17.848	16.914	16.894	23.085	28.814	▲ 61,4
12ª - SC	51.084	50.236	49.698	74.558	89.507	▲ 75,2
13ª - PB	17.518	16.074	16.302	25.578	28.097	▲ 60,4
14ª - RO e AC	16.664	14.802	14.780	26.971	27.642	▲ 65,9
15ª - Campinas/SP	218.076	230.703	239.772	422.700	469.894	▲ 115,5
16ª - MA	44.681	44.792	39.707	51.991	46.237	▲ 3,5
17ª - ES	31.547	30.397	27.870	40.684	43.726	▲ 38,6
18ª - GO	34.579	30.976	29.402	49.034	70.558	▲ 104,0
19ª - AL	42.676	38.470	35.316	44.762	45.493	▲ 6,6
20ª - SE	18.803	16.496	16.345	20.367	27.631	▲ 46,9
21ª - RN	28.283	25.557	22.178	24.556	26.493	▼ -6,3
22ª - PI	17.686	14.825	12.961	15.136	15.121	▼ -14,5
23ª - MT	27.844	26.668	26.147	38.380	40.644	▲ 46,0
24ª - MS	22.861	22.567	20.574	27.941	29.554	▲ 29,3
País	2.018.824	1.921.177	1.856.265	2.777.172	3.094.160	▲ 53,3

SÉRIE HISTÓRICA DO PRAZO MÉDIO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Região Judiciária	Prazo médio entre o início e a extinção do processo na Fase cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial					
	2020	2021	2022	2023	2024	2020/2024 (%)
1ª - RJ	721,5	893,6	1.162,6	1.118,7	804,2	▲ 11,5
2ª - SP	1.033,4	647,0	2.162,6	1.047,0	633,3	▼ -38,7
3ª - MG	1.384,1	1.039,9	1.065,2	724,0	558,4	▼ -59,7
4ª - RS	795,5	877,9	1.178,6	810,9	631,7	▼ -20,6
5ª - BA	889,3	703,3	859,9	971,1	833,0	▼ -6,3
6ª - PE	767,3	802,1	899,0	726,2	610,9	▼ -20,4
7ª - CE	1.030,5	1.403,8 ▲	1.913,9 ▲	1.022,8 ▼	759,2 ▼	▼ -26,3
8ª - PA e AP	875,1	1.288,3	1.378,2	479,7	541,1	▼ -38,2
9ª - PR	1.234,1	1.364,2	1.743,0	708,9	582,6	▼ -52,8
10ª - DF e TO	714,3	953,4	1.022,8	782,5	829,7	▲ 16,2
11ª - AM e RR	594,5	667,9	739,7	700,7	566,9	▼ -4,6
12ª - SC	674,5	882,6	1.137,0	524,7	487,7	▼ -27,7
13ª - PB	919,0	1.238,1	1.109,4	571,8	429,9	▼ -53,2
14ª - RO e AC	793,8	552,5	905,1	601,7	560,2	▼ -29,4
15ª - Campinas/SP	629,9	730,7	846,3	774,1	613,6	▼ -2,6
16ª - MA	1.419,1	1.232,9	1.168,9	1.048,5	995,2	▼ -29,9
17ª - ES	955,3	964,2	1.119,7	862,5	694,2	▼ -27,3
18ª - GO	920,5	875,6	1.035,6	811,1	470,5	▼ -48,9
19ª - AL	1.273,5	1.483,7	1.847,0	1.271,3	1.073,3	▼ -15,7
20ª - SE	1.197,5	929,4	1.203,9	1.114,2	705,5	▼ -41,1
21ª - RN	975,0	1.071,7	1.342,2	940,7	838,4	▼ -14,0
22ª - PI	698,8	566,7	715,8	346,6	567,6	▼ -18,8
23ª - MT	1.142,7	1.107,7	1.304,4	614,5	537,1	▼ -53,0
24ª - MS	947,2	1.242,1	1.307,8	587,7	455,4	▼ -51,9
País	949,7	918,3	1.353,0	871,4	645,9	▼ -32,0

INDICADORES DE LITIGIOSIDADE NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

Porte	Região Judiciária	Casos Novos por Magistrado	Total a Jugar por magistrado	Total a Extinguir na Fase de Cumprimento de Sentença por magistrado	Resíduo por Magistrado
Grande Porte	1ª - RJ	654,7	2.858,9	3.910,5	1.104,9
	2ª - SP	680,1	1.116,5	1.727,4	278,8
	3ª - MG	687,2	1.011,3	1.098,2	264,7
	4ª - RS	539,4	988,7	1.417,1	454,0
	15ª - Campinas/SP	783,7	1.525,1	2.082,4	642,8
	Média	669,0	1.500,1	2.047,1	549,0
Médio Porte	5ª - BA	464,3	763,3	1.392,1	256,9
	6ª - PE	564,5	864,7	1.308,2	223,6
	7ª - CE	740,7	977,4	1.641,1 ▲	231,0
	8ª - PA e AP	608,0	811,4	857,7	173,6
	9ª - PR	646,2	930,7	1.737,8	281,3
	10ª - DF e TO	519,6	770,0	1.590,7	232,1
	12ª - SC	741,3	1.091,1	1.269,2	381,3
	18ª - GO	815,7	1.140,4	1.268,0	267,4
	Média	637,5	918,6	➡ 1.383,1	255,9
Pequeno Porte	11ª - AM e RR	602,1	836,5	902,0	187,5
	13ª - PB	528,2	635,2	818,2	98,8
	14ª - RO e AC	304,2	391,0	754,6	48,9
	16ª - MA	569,4	843,2	1.536,8	230,2
	17ª - ES	544,3	1.394,2	2.025,2	434,3
	19ª - AL	411,2	571,1	1.540,8	129,3
	20ª - SE	562,2	790,1	1.270,8	217,5
	21ª - RN	479,3	584,3	942,3	117,4
	22ª - PI	559,6	774,1	951,3	211,9
	23ª - MT	459,4	652,3	973,1	154,7
	24ª - MS	498,4	709,8	965,8	219,8
	Média	501,7	743,8	➡ 1.152,8	186,4
	País	630,3	1.129,3	➡ 1.557,5	341,4



ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

J U S T I Ç A D O T R A B A L H O

ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O **Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST** foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País.

Dados utilizados: os dados do iGest são extraídos de acordo com os itens constantes no e-Gestão. Os dados do e-Gestão são obtidos através dos registros dos movimentos lançados no Pje-JT.

Período de apuração: apuração trimestral, com base nos dados dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração (variáveis).

Forma de cálculo: médias aritméticas ponderadas representadas por meio de indicadores padronizados.

PJe Processo
Judicial
Eletrônico



MESOINDICADORES (M), INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V)

5 MESOINDICADORES	
M01	Acervo
M02	Celeridade
M03	Produtividade
M04	Taxa de Congestionamento
M05	Força de Trabalho

12 INDICADORES	
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento
I02	Pendentes
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento
I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença
I06	Taxa de Conciliação
I07	Taxa de Solução
I08	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento
I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença
I10	Produtividade por Servidor
I11	Pendentes por Servidor
I12	Taxa de Extinção

MESOINDICADORES (M), INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V)

16 VARIÁVEIS	
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento
V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
V04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento
V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença
V06	Conciliações
V07	Solucionados
V08	Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência
V09	Recebidos
V10	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido
V11	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença
V12	Baixados na Fase de Conhecimento
V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
V14	Servidores em Atividade
V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença
V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial

MESOINDICADORES (M)

IGEST	$FÓRMULA = 0,2 \cdot M01 + 0,2 \cdot M02 + 0,2 \cdot M03 + 0,2 \cdot M04 + 0,2 \cdot M05$
-------	---

5 MESOINDICADORES		PESO NO IGEST	FÓRMULA
M01	Acervo	0,2 (20%)	$0,3 \cdot I01 + 0,4 \cdot I02 + 0,3 \cdot I03$
M02	Celeridade	0,2 (20%)	$0,6 \cdot I04 + 0,4 \cdot I05$
M03	Produtividade	0,2 (20%)	$0,3 \cdot I06 + 0,4 \cdot I07 + 0,3 \cdot I12$
M04	Taxa de Congestionamento	0,2 (20%)	$0,5 \cdot I08 + 0,5 \cdot I09$
M05	Força de Trabalho	0,2 (20%)	$0,5 \cdot I10 + 0,5 \cdot I11$

INDICADORES (I)

12 INDICADORES		PESO NO MESO	FÓRMULA	POLARIDADE
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3 (30%)	V01	–
I02	Pendentes	0,4 (40%)	V02 + V03	–
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3 (30%)	$(V10/V11)*100$	–
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6 (60%)	V04	–
I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,4 (40%)	V05	–
I06	Taxa de Conciliação	0,3 (30%)	$(V06/V08)*100$	+
I07	Taxa de Solução	0,4 (40%)	$(V07/V09)*100$	+
I08	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5 (50%)	$100 * (V02 / (V12 + V02))$	–
I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5 (50%)	$100 * (V03 / (V13 + V03))$	–
I10	Produtividade por Servidor	0,5 (50%)	$(V12 + V13) / V14$	+
I11	Pendentes por Servidor	0,5 (50%)	$(V02 + V03) / V14$	–
I12	Taxa de Extinção	0,3 (30%)	$(V16/V15) * 100$	+

VARIÁVEIS (V)

16 VARIÁVEIS		FORMA DE APURAÇÃO	CÁLCULO
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	Saldo de processos dos itens 513 e 90513 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo Médio dos itens 416 e 90416. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processo informados no período de referência	Prazo Médio
V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	Prazo Médio dos itens 90540 e 90541. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Conciliações	Soma dos Processos dos Itens 39, 68, 90039 e 90068	Cumulativo
V07	Solucionados	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V08	Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046	Cumulativo
V09	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V10	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V11	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos Processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo
V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	Soma dos Processos do Item 90511	Cumulativo
V14	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença	Soma dos processos dos itens 90483 e 90486	Cumulativo
V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	Soma dos processos do item 90492	Cumulativo

INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V) QUE COMPÕEM OS MESOINDICADORES (M)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M01	Acervo	0,2	I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	6%	V01	Idade Média do Pendente de Julgamento
			I02	Pendentes	0,4	8%	V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento
							V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
			I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	6%	V10	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido
M02	Celeridade	0,2	I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,4	8%	V11	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença
							V04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento
M03	Produtividade	0,2	I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	12%	V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença
			I06	Taxa de Conciliação	0,3	6%	V06	Conciliações
							V08	Solucionados, excluídos as desistências, arquivamentos ou declarações de incompetência
			I07	Taxa de Solução	0,4	8%	V07	Solucionados
M04	Taxa de Congestionamento	0,2	I12	Taxa de Extinção	0,5	10%	V09	Recebidos
							V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença
			I08	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	10%	V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial
			I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5	10%	V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento
M05	Força de Trabalho	0,2	I10	Produtividade por Servidor	0,5	10%	V12	Baixados na Fase de Conhecimento
							V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
			I11	Pendentes por Servidor	0,3	6%	V14	Servidores em Atividade
							V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/07/2024 A 30/06/2025



IGEST Nacional



Referência
01/07/24 a 30/06/25

TRT
10a - DF e TO

Vara
Todos

Faixa de Casos Novos
Todos

Faixa de grupo
Todos

Resultado IGEST por Unidade							
TRT -> Vara do Trabalho	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho	Resultado IGEST	Posição IGEST
10a - DF e TO -> Dianópolis - 01a Vara	0,0891	0,3432	0,1795	0,3966	0,4978	0,3012	109
10a - DF e TO -> Araguaína - 01a Vara	0,1327	0,3179	0,3810	0,3559	0,4124	0,3200	175
10a - DF e TO -> Guaraí - 01a Vara	0,1117	0,3693	0,4388	0,4171	0,4713	0,3616	365
10a - DF e TO -> Gama - 01a Vara	0,2361	0,3561	0,4247	0,4461	0,4261	0,3778	455
10a - DF e TO -> Taguatinga - 05a Vara	0,2078	0,4868	0,3462	0,4709	0,4797	0,3983	570
10a - DF e TO -> Brasília - 09a Vara	0,2787	0,5437	0,3115	0,4340	0,4273	0,3991	578
10a - DF e TO -> Araguaína - 02a Vara	0,2069	0,4131	0,4151	0,5414	0,5079	0,4169	661
10a - DF e TO -> Brasília - 16a Vara	0,2896	0,4452	0,4410	0,4674	0,4548	0,4196	674
10a - DF e TO -> Brasília - 14a Vara	0,2480	0,3217	0,5548	0,5209	0,5430	0,4377	771
10a - DF e TO -> Taguatinga - 04a Vara	0,2815	0,3903	0,4270	0,5623	0,5308	0,4384	774
10a - DF e TO -> Taguatinga - 02a Vara	0,3086	0,5731	0,2772	0,5040	0,5319	0,4390	776
10a - DF e TO -> Taguatinga - 01a Vara	0,3591	0,6188	0,2242	0,5405	0,5739	0,4633	899
10a - DF e TO -> Brasília - 02a Vara	0,3297	0,5566	0,3959	0,5316	0,5302	0,4688	920
10a - DF e TO -> Palmas - 01a Vara	0,3856	0,3897	0,6036	0,5139	0,4607	0,4707	925
10a - DF e TO -> Brasília - 15a Vara	0,3706	0,5982	0,3726	0,5444	0,4952	0,4762	939
10a - DF e TO -> Brasília - 22a Vara	0,2912	0,4389	0,6024	0,5843	0,5257	0,4885	1005
10a - DF e TO -> Taguatinga - 03a Vara	0,3128	0,5758	0,4201	0,5974	0,5375	0,4887	1009
10a - DF e TO -> Palmas - 02a Vara	0,3894	0,4614	0,5926	0,5392	0,4738	0,4913	1020

INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V) DA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

5 MESOINDICADORES		12 INDICADORES		16 VARIÁVEIS	
M01	Acervo				
M02	Celeridade	I02	Pendentes		
M03	Produtividade			V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
M04	Taxa de Congestionamento				
M05	Força de Trabalho	I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença
		I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença		
		I10	Produtividade por Servidor		
		I11	Pendentes por Servidor		
		I12	Taxa de Extinção	V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
				V14	Servidores em Atividade
				V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença
				V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial

INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V) DA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M01	Acervo	0,2	I02	Pendentes	0,4	8%		
							V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
M02	Celeridade	0,2	I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,4	8%	V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença
M03	Produtividade	0,2	I12	Taxa de Extinção	0,5	10%	V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença
							V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial
M04	Taxa de Congestionamento	0,2	I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5	10%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
M05	Força de Trabalho	0,2	I10	Produtividade por Servidor	0,5	10%	V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade
			I11	Pendentes por Servidor	0,3	6%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade

INDICADOR (I02): PENDENTES DE BAIXA NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V03)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M01	Acervo	0,2	I02	Pendentes	0,4	8%		
							V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença

➤ I02: Pendentes de Baixa = + V03

- V03: soma dos processos **pendentes de baixa** na fase de Cumprimento de Sentença (90.513)
 - **Presente no histórico do PJe-JT** (90.484 ou 90.485)
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - **Ausente no histórico do PJe-JT** (90.375 ou 90.293)
 - ✓ 123 – Remetidos os autos para “destino” (7051 e 7499) para “motivo da remessa” (38)
 - ✓ 246 – Arquivado definitivamente (no PJe, os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes vinculados a Tribunais diferentes são baixados por meio do movimento de arquivamento definitivo)

INDICADOR (I05): PRAZO MÉDIO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V05)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M02	Celeridade	0,2						
			I05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,4	8%	V05	Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença

➡ **I05: Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença = V05 (90.540 e 90.541)**

- **V05:** média aritmética do número de dias decorridos entre o **início do cumprimento de sentença ou da execução de título extrajudicial (90.484 e 90.485)** e a **data do movimento de extinção (90.492)**
 - **Presente no histórico do PJe-JT (90.484 ou 90.485)**
 - ✓ **11384** – Iniciada a liquidação
 - ✓ **11385** – Iniciada a execução
 - **Presente no histórico do PJe-JT (90.493 ou 90.093)**
 - ✓ **196** - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por “**5070 - Motivo da extinção**” (7634, 7635, 7639, 7642, 7594, 7595, 7596, 7597, 7598, 7599, 7600, 7638, 7640, 7641)

INDICADOR (I12): TAXA DE EXTINÇÃO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V15 E V16)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M03	Produtividade	0,2						
			I12	Taxa de Extinção	0,5	10%	V15	Processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença
							V16	Extinções em Processos em Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial

+ I12: Taxa de Extinção = $(V16/V15) * 100$

- **V15:** soma dos **processos que iniciaram** na fase de Cumprimento de Sentença (90.483 e 90.486)
 - **Presente no histórico do PJe-JT** (90.484, 90.485 ou 90.486)
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - ✓ 36 – Redistribuído por “5040 - tipo de redistribuição”
- **V16:** soma dos **processos extintos** na fase de Cumprimento de Sentença (90.492)
 - **Presente no histórico do PJe-JT** (90.375 ou 90.293)
 - ✓ 196 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por “5070 - Motivo da extinção” (7634, 7635, 7639, 7642, 7594, 7595, 7596, 7597, 7598, 7599, 7600, 7638, 7640, 7641)

INDICADOR (I09): TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V03 E V13)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M04	Taxa de Congestionamento	0,2						
			I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5	10%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença

– I09: Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença = $100 * (V03 / (V13 + V03))$

- V03: soma dos **processos pendentes de baixa** na fase de Cumprimento de Sentença (90.513)
 - **Presente no histórico do PJe-JT** (90.484 ou 90.485)
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - **Ausente no histórico do PJe-JT** (90.375 ou 90.293)
 - ✓ 123 – Remetidos os autos para “destino” (7051 e 7499) para “motivo da remessa” (38)
 - ✓ 246 – Arquivado definitivamente (no PJe, os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes vinculados a Tribunais diferentes são baixados por meio do movimento de arquivamento definitivo)

INDICADOR (I09): TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V03 E V13)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M04	Taxa de Congestionamento	0,2						
			I09	Taxa de Congestionamento na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5	10%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença

– I09: Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença = $100 * (V03 / (V13 + V03))$

- V13: soma dos **processos baixados** na fase de Cumprimento de Sentença (90.511)
 - Presente no histórico do PJe-JT (90.484 ou 90.485)
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - Presente no histórico do PJe-JT (90.375 ou 90.293)
 - ✓ 123 – Remetidos os autos para “destino” (7051 e 7499) para “motivo da remessa” (38)
 - ✓ 246 – Arquivado definitivamente (no PJe, os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes vinculados a Tribunais diferentes são baixados por meio do movimento de arquivamento definitivo)

INDICADOR (I10): PRODUTIVIDADE POR SERVIDOR NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V13 E V14)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M05	Força de Trabalho	0,2	I10	Produtividade por Servidor	0,5	10%	V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade
			I11	Pendentes por Servidor	0,3	6%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade

+ I10: Produtividade por Servidor = (V13 + V14) / V14

- V13: soma dos **processos baixados** na fase de Cumprimento de Sentença (90.511)
 - **Presente no histórico do PJe-JT (90.484 ou 90.485)**
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - **Presente no histórico do PJe-JT (90.375 ou 90.293)**
 - ✓ 123 – Remetidos os autos para “destino” (7051 e 7499) para “motivo da remessa” (38)
 - ✓ 246 – Arquivado definitivamente (no PJe, os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes vinculados a Tribunais diferentes são baixados por meio do movimento de arquivamento definitivo)
- V14: servidores em atividade (2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)

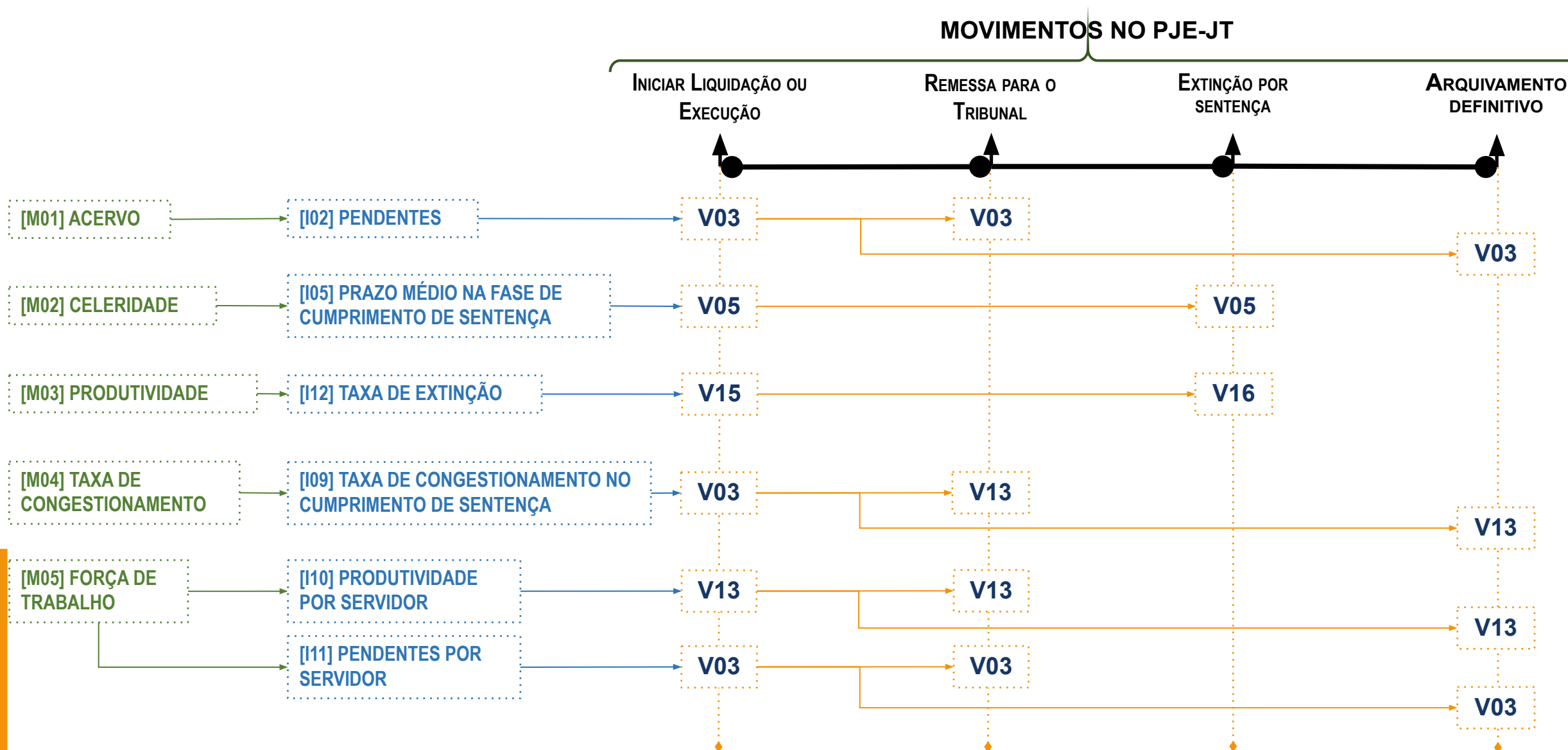
INDICADOR (I10): PENDENTES POR SERVIDOR NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD. (V03 E V14)

MESOINDICADORES		PESO IGEST	INDICADORES		PESO MESO	PESO IGEST	VARIÁVEIS	
M05	Força de Trabalho	0,2	I10	Produtividade por Servidor	0,5	10%	V13	Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade
			I11	Pendentes por Servidor	0,3	6%	V03	Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
							V14	Servidores em Atividade

– I10: Pendentes por Servidor = $(V03 + V14) / V14$

- V03: soma dos **processos pendentes de baixa** na fase de Cumprimento de Sentença **(90.513)**
 - **Presente no histórico do PJe-JT (90.484 ou, 90.485)**
 - ✓ 11384 – Iniciada a liquidação
 - ✓ 11385 – Iniciada a execução
 - **Ausente no histórico do PJe-JT (90.375 ou 90.293)**
 - ✓ 123 – Remetidos os autos para “destino” (7051 e 7499) para “motivo da remessa” (38)
 - ✓ 246 – Arquivado definitivamente *(no PJe, os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes vinculados a Tribunais diferentes são baixados por meio do movimento de arquivamento definitivo)*
- V14: servidores em atividade **(2035, 2045, 2053, 2061 e 2412)**

MOVIMENTOS NO PJE-JT QUE IMPACTAM OS INDICADORES (I) E VARIÁVEIS (V) NA FASE DE CUMPR. DE SENTENÇA E EXEC. TIT. EXTRAJUD.

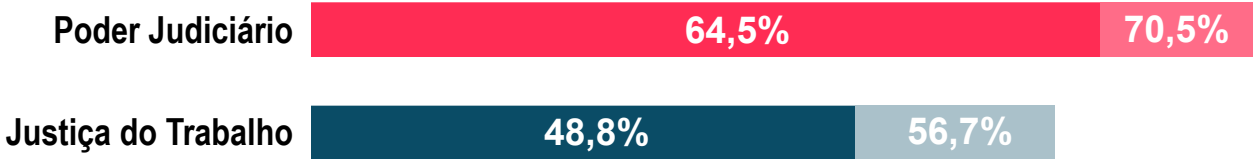
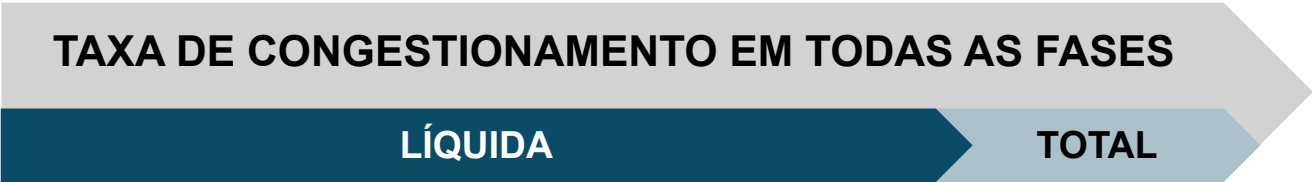


Justiça

em números

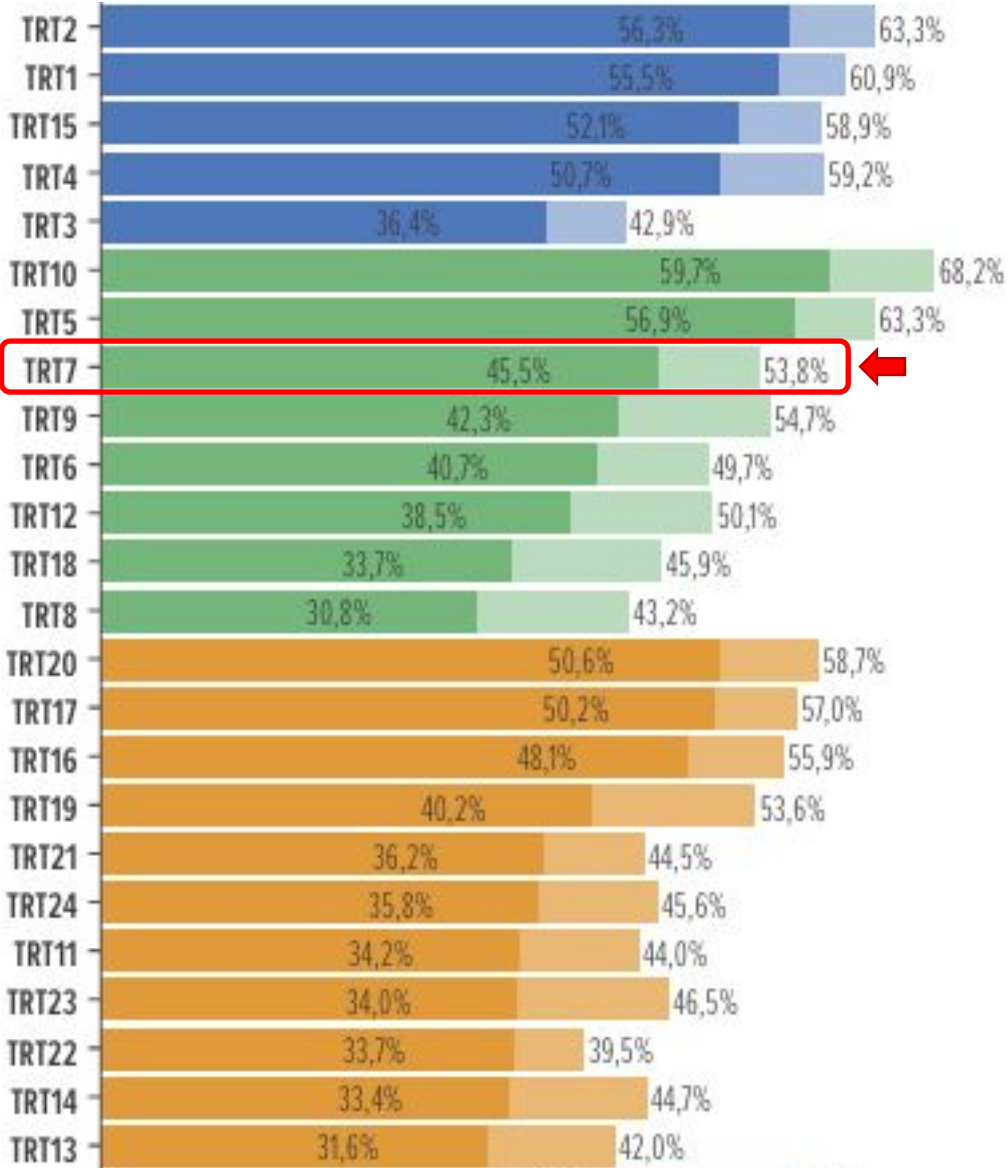
2024

TAXAS DE CONGESTIONAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

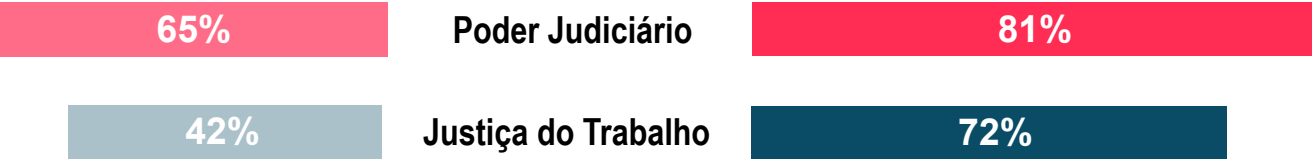


■ Taxa de congestionamento líquida ■ Taxa de congestionamento total

*A taxa de congestionamento líquida é calculada excluindo-se os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

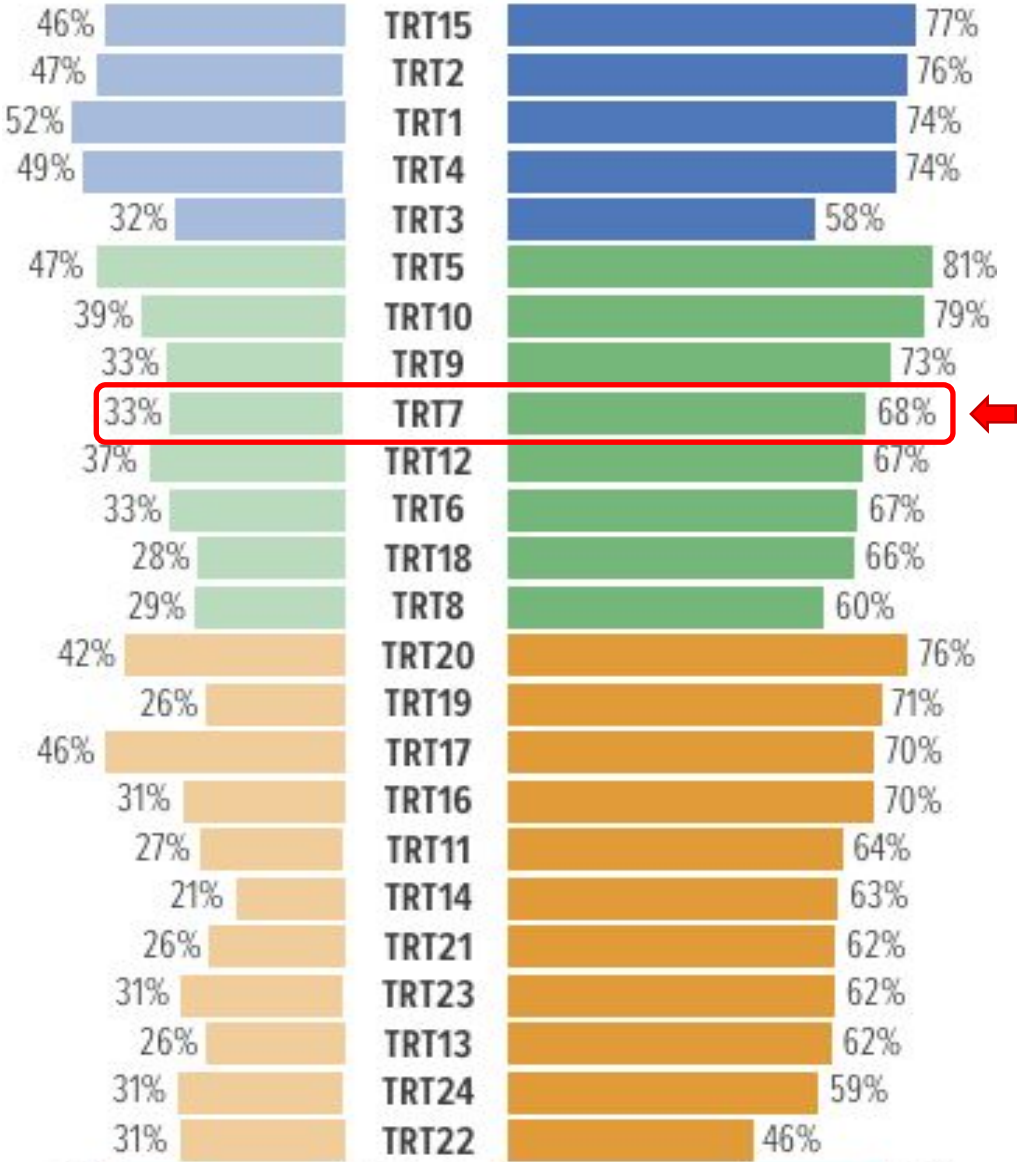


TAXAS DE CONGESTIONAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO



Conhecimento Execução

*A taxa de congestionamento na execução supera a do conhecimento em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

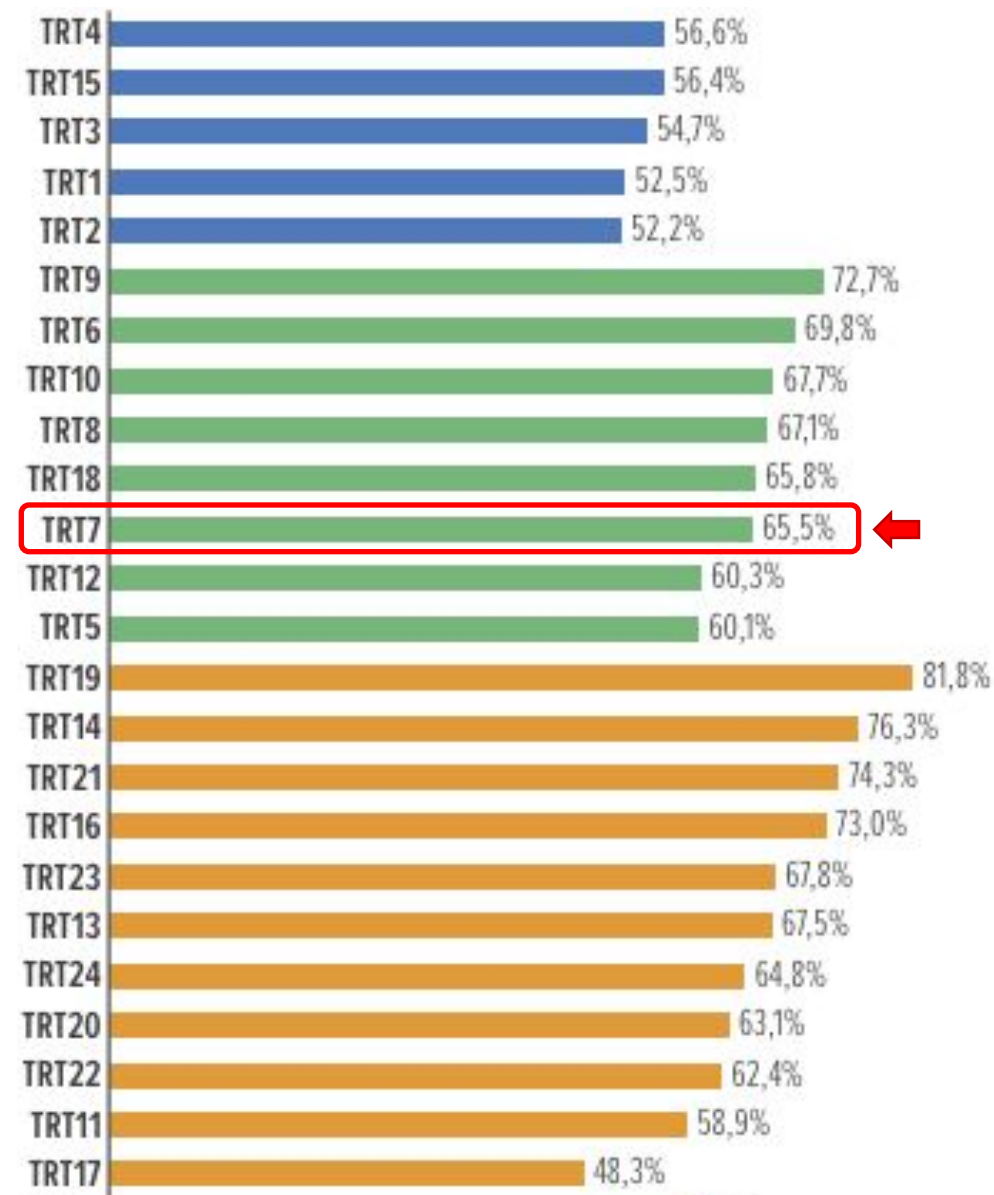


TAXAS DE CONGESTIONAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

CASOS PENDENTES DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO ESTOQUE TOTAL DE PROCESSOS



*Os tribunais que possuem menor taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em regra, têm maior percentual de processos pendentes de execução.



Metas >>> Nacionais

do Poder Judiciário

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

META 5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida (TCLNFISC) , exceto execuções fiscais, em relação a 2024
CLÁUSULA DE BARREIRA*	Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 ≤ 40%* Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65%* * São necessárias as duas condições em conjunto
INDICADOR	Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, excluídos os suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente e fiscais

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

VARIÁVEIS (RESOLUÇÃO CNJ N° 76/2009)	Casos Pendentes Líquidos (CPL): casos pendentes no 1º grau (CPL1) + 2º grau (CPL2) CPL1: saldo dos processos pendentes nas fases de conhecimento e execução do 1º Grau que não foram baixadas no período e que não se encontravam suspensos ou em arquivo provisório. CPL2: saldo dos processos pendentes no 2º Grau que não foram baixados no período e que não se encontravam suspensos ou em arquivo provisório. Consideram-se casos pendentes: aqueles que iniciaram e nunca foram baixados ou que, após o primeiro movimento de baixa, voltaram a tramitar em virtude de (a) em caso de sentença anulada ou (b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do TST em recurso de revista repetitivo ou do STF em repercussão geral; e, os que ingressaram na dimensão fase/instância na data que o processo inicia sua tramitação pela primeira vez. Importante: Assim, um processo que inicia a fase de execução pode ser, ao mesmo tempo, um caso novo de execução e um baixado de conhecimento.
--	--

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

VARIÁVEIS (RESOLUÇÃO CNJ Nº 76/2009)	Processos Baixados (TBaix): processos baixados no 1º grau (TBaix1) e no 2º grau (TBaix2) Consideram-se baixados os processos: • remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; • remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; • arquivados definitivamente; • em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.
	Casos Pendentes Líquidos de Execução Fiscal no 1º Grau (CPLExtFisc1) Saldo de processos pendentes da classe Execução Fiscal do 1º Grau que não foram baixadas no período e que não se encontravam suspensos ou em arquivo provisório.
	Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1) Total de processos baixados no 1º Grau da Classe Execução Fiscal no ano de 2025.

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA (TCLNFISC)	TCLNFISC = [Processos pendentes de baixa / (Processos pendentes de baixa + Processos baixados)] x 100
FÓRMULA DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA (TCLNFISC) SEM CLÁUSULA DE BARREIRA	

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

CUMPRIMENTO DA META 5 SEM CLÁUSULA DE BARREIRA	
---	--

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA COM CLÁUSULA DE BARREIRA	$\text{TCLC} = [\text{Processos de conhecimento pendentes de baixa} / (\text{Processos de conhecimento pendentes de baixa} + \text{Processos de conhecimento baixados})] \times 100$ $\text{TCLEXENFISC} = [\text{Processos de execução não fiscal pendentes de baixa} / (\text{Processos de execução não fiscal pendentes de baixa} + \text{Processos de execução não fiscal baixados})] \times 100$
--	--

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

FÓRMULAS DA TAXA DE
CONGESTIONAMENTO
LÍQUIDA

COM CLÁUSULA DE
BARREIRA

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Cumprimento da Meta 5 COM cláusula de barreira	
---	--

OBRIGADO!!!